



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0286/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO À ADVOCACIA JUNTO AOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS**, nomear como Presidente a advogada Emanuela Pompa Lapa, OAB/BA n. 16906, como Vice-Presidente a advogada Ana Clara de Souza Alcântara e Silva, OAB/BA n. 38681, e como membros as advogadas Camila de Souza Coutinho, OAB/BA n. 47554 e Isis Barreto Fedulo Franco, OAB/BA n. 53973.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA